



PORTARIA Nº 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2024 é Ponto Facultativo (dia do servidor público);

CONSIDERANDO que a PORTARIA TJMT/PRES N. 1602/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça no dia 28/10/2024 (segunda-feira);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, no dia 28/10/2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT